



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.348, de 19 de março de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor HUMBERTO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor HUMBERTO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária